



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022. TOMADA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILIMINAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL. ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.

No dia 05 de maio de 2023, às 14h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob a presidência do Sr. **SILVANA SCHMIDT** e demais membros subscritos, reuniram-se com a finalidade de recepcionar os envelopes de propostas e habilitações das empresas interessadas referente à licitação em epígrafe. Apresentaram-se como interessada para o presente certame as empresas **ADRIANO CAPELETI ENERGYSET CNPJ 22.292.126/0001-10** acompanhada do preposto **DAVI ARTHUR SCHIAVINI JUNIOR**; as empresas **GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ 29.753.587/0001-91** e **ELETRO INSTALADORA LAZZARI LTDA CNPJ 14.704.172/0001-50** enviaram seus envelopes via correio e tiveram seu credenciamento efetuado por meio do CRC. Somente a empresa **ADRIANO CAPELETI ENERGYSET** estava com representação do preposto em audiência pública. Constatou-se a inviolabilidade dos envelopes de propostas e habilitações das empresas. Após isso, procedeu-se a abertura e conferência dos documentos inseridos no ENVELOPE nº 01 (habilitação) das empresas citadas, passando-se a análise pormenorizada das exigências editalícias. Quanto a documentação apresentada pela empresa **ADRIANO CAPELETI ENERGYSET** a comissão não realizou nenhum apontamento. Ato contínuo, quanto a documentação da empresa **ELETRO INSTALADORA LAZZARI LTDA**, o preposto da empresa Adriano Capeleti Energysset apontou a não observância da confirmação do vínculo do responsável técnico com a empresa, pois está em desacordo com o item 5.1.3 alínea B; uma vez do contrato de prestação de serviços apresentado não se encontra no rol taxativo aliado ainda a ausência de assinatura do profissional; ausência do certificado NR-10 do profissional técnico, conforme item 5.1.3 alínea B. Quanto a documentação apresentada pela empresa **GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA**, apontou a ausência do certificado NR-10 do profissional técnico, conforme item 5.1.3 alínea B. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão será suspensa para análise da documentação técnica e econômico-financeira pelos órgãos responsáveis. A retomada da sessão será comunicada via ofício no e-mail contato@energysset.com.br; instaladoralazzari@yahoo.com.br; gtsolareficiencia@gmail.com, bem como publicação no portal da transparência do município. Fica determinado a publicação da presente ata conforme comando do § 1º do art. 109 da Lei de Licitações. Publique-se. Intime-se.


SILVANA SCHMIDT
PRESIDENTE


LUCAS PARIZOTTO ROSSI
MEMBRO

ADRIANO CAPELETI ENERGYSET
CNPJ 22.292.126/0001-10;